

# JORNAL OFICIAL



# RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

12 de Novembro de 2020

ANO XVIII

EDIÇÃO Nº 1250



# EDIÇÃO Nº 1250

**PODER EXECUTIVO****MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

Prefeito

**LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA**

Vice-Prefeito

**ANDERSON HUGUENIN GONÇALVES**

Procurador-Geral Interino

**RICARDO SILVA LOPES**

Secretário de Auditoria e Controle Interno

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR***Secretário de Administração Pública***JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS**

Secretário de Fazenda

**DANIEL MARTINS GOMES**

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

*Urbana e Obras Públicas***JANE BLANCO TEIXEIRA***Secretária Interina de Saúde***ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS**

Secretária de Bem-Estar Social

**SÉRGIO JOÃO LORENZI**

Secretário de Segurança Pública

**MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO**

Secretário de Gestão Pública

**MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA***Secretário de Educação, Esporte e Lazer***IGOR DE CARVALHO PESSANHA***Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo***NESTOR PRADO JÚNIOR**

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

**PAULO CESAR VIANA**

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

**CRISTIANE MENEZES REGIS**

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

**MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA**

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

**ALEXANDRE BELEZA ROMÃO**

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES***PRESIDENTE***ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES***VICE-PRESIDENTE***RODRIGO JORGE BARROS***1º SECRETÁRIO***FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE***2º SECRETÁRIO***VEREADORES****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALBERTO MOREIRA JORGE****ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA****CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS****JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO****MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO****MISAIAS DA SILVA MACHADO****PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES****VANDERLAN MORAES DA HORA****CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

**FIRMAS:**

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

**O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:**

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR***Secretário de Administração Pública***EXPEDIENTE**JORNAL  
OFICIALRIO DAS  
OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link [www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)

# ATOS do EXECUTIVO

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIANº 0842/2020

DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

**OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e

### RESOLVE:

**Art. 1º DISPENSAR a contar de 30/10/2020** a servidora relacionada no **Anexo Único** desta Portaria, da Função Gratificada ali mencionada.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2020.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0842/2020**  
(Dispensar)

**MATRÍCULA Nº/NOME/FUNÇÃO GRATIFICADA/SÍMBOLO/LOTAÇÃO**  
2152-0/Maria Helena Cabral/Encarregado/FG3/PGM

### PORTARIANº 0843/2020

DISPENSA, RESCINDINDO, CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO.

**OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º DISPENSAR**, rescindindo, a pedido, o Contrato Temporário de Trabalho da Servidora relacionada no Único desta Portaria, contratada para a função ali mencionada.

**Art. 2º** O(s) servidor(s), relacionado(s) no Anexo Único desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Fernando de Noronha, s/nº, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, entrada em frente ao SindServ-RO, agendamento pelo telefone (22)2771-1441".

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2020.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0843/2020**

**NOME/MATR./FUNÇÃO / LOTAÇÃO/A CONTAR DE/PROC. ADM**  
Nina Fernandes/28320-7/Técnico em Enfermagem/05/11/2020/24315/2020

### PORTARIANº 0844/2020

EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

**OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR, a pedido**, a contar 03/11/2020, a servidora relacionada no **Anexo Único** desta portaria, do Cargo em Comissão ali mencionado.

**Art. 2º** O(s) servidor(s), relacionado no Anexo I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Fernando de Noronha, s/nº, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, entrada em frente ao SindServ-RO, agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

**Art. 3º** Comunicamos que é facultado, desde que a dispensa ou exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2020.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0844/2020**

**Matricula/CPF Nº/Nome/Cargo Comissionado - Simbologia/Lotação**  
13495-3/Monique do Amaral Guedes/Assistente III – CC4/SEMUSA

### DECISÃO

Processo Administrativo nº 18720/2019

**RECEBO** o Recurso interposto pela empresa **HOUSE MED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 01.012.073/0001-66, e no mérito pelo seu **PROVIMENTO PARCIAL**, devendo ser mantida a decisão publicada na Edição nº 1042, de 10 de maio de 2019, do Jornal Oficial do Município, apenas quanto a aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 514,28 (quinhentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), **excluindo** a suspensão temporária de participação em licitação e do impedimento de contratar com o Município, pelo período de 06 (seis) meses.

Rio das Ostras, 11 de novembro de 2020.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43731/2019 (SESEP)

**HOMOLOGO** a Licitação por **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 040/2020 - SESEP** que tem por objeto a eventual contratação de empresa para fornecimento de material para sinalização de trânsito (CONE) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SESEP, a favor da empresa **LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, no valor de R\$ 32.450,00, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 11 de novembro de 2020.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ERRATA

A presente errata refere-se à retificação do valor da Homologação publicada no Jornal Oficial de Rio das Ostras - Edição nº 1218 – página 08 - Processo Administrativo nº 33095/2019.

### ONDE SE LÊ:

DECISÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33095/2019 (SEMOP)

HOMOLOGO E ADJUDICO a Licitação por Tomada de Preços nº 001/2020, ... R\$ 90.522,48 ...

Rio das Ostras, 26 de agosto de 2020.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### LEIA-SE:

DECISÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33095/2019 (SEMOP)

HOMOLOGO E ADJUDICO a Licitação por Tomada de Preços nº 001/2020, ... **R\$ 90.552,48 ...**

Rio das Ostras, 26 de agosto de 2020.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 13584/2020 – SEMUSA

Em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, **HOMOLOGO** a Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2020**, que tem por objeto eventual fornecimento de medicamentos (insulinas) para atender aos pacientes insulino-dependentes cadastrados no programa de tratamento especial, em favor da empresa **CM HOSPITALAR S.A.**, no valor de R\$ 311.106,00 (trezentos e onze mil, cento e seis reais), **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A**, no valor de R\$ 114.996,00 (cento e quatorze mil, novecentos e noventa e seis reais) e **NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA**, no valor de R\$ 228.668,00 (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais).

Rio das Ostras, 10 de novembro de 2020.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 18941/2020 – SEMUSA

Em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, **HOMOLOGO** a Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020**, que tem por objeto eventual fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares (soro, água destilada, etc...) para atender as necessidades do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Hospitalares, em favor da empresa **ATHOS RIO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 374.020,00 (trezentos e setenta e quatro mil e vinte reais).

Rio das Ostras, 10 de novembro de 2020.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### APOSTILAMENTO

**Apostilamento** a Ata nº 022/2020 constante do Processo Administrativo Licitatório nº 13.443/2020.

**Objeto:** A presente apostila refere-se à retificação na Cláusula Segunda no item nº 4 referente ao valor unitário sem comprometer o valor total do item e o valor total da Ata.

### ONDE SE LÊ:

ITEM / DESCRIÇÃO / MARCA LICITADA / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$  
04 / Colete Balístico Completo, a prova de balas, Nível III-A, Modelo Ostensivo, para uso Masculino, sendo resistente a disparos de projéteis de arma de fogo oferecendo proteção frontal e dorsal até o calibre 9mm FMJ RN, de alta velocidade (436m/s), e calibre .44 Magnum SJHP de alta velocidade (436m/s), para proteção das costas, tórax e abdômen do usuário, 2 Capas Externas em tecido de alta resistência, composição 67% poliéster e 33% algodão, cor azul petróleo pantone 2767, com inscrições conforme Termo de Referência. Tamanho M. / BLINTEC; MODELO: OSTENSIVO; FABRICANTE: BLINTEC TEC. IND. COM. DE BLINDAGEM EIRELI ME; NACIONALIDADE: NACIONAL / Unid. / 35 / 1.654,70 / 57.890,00.

### LEIA-SE:

ITEM / DESCRIÇÃO / MARCA LICITADA / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$  
04 / Colete Balístico Completo, a prova de balas, Nível III-A, Modelo Ostensivo, para uso Masculino, sendo resistente a disparos de projéteis de arma de fogo oferecendo proteção frontal e dorsal até o calibre 9mm FMJ RN, de alta velocidade (436m/s), e calibre .44 Magnum SJHP de alta velocidade (436m/s), para proteção das costas, tórax e abdômen do usuário, 2 Capas Externas em tecido de alta resistência, composição 67% poliéster e 33% algodão, cor azul petróleo pantone 2767, com inscrições conforme Termo de Referência. Tamanho M. / BLINTEC; MODELO: OSTENSIVO; FABRICANTE: BLINTEC TEC. IND. COM. DE BLINDAGEM EIRELI ME; NACIONALIDADE: NACIONAL / Unid. / 35 / 1.654,00 / 57.890,00.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**

Secretário Municipal de Administração Pública

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO:** 025/2020 - SEMBES**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** 34.348/2019**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS:** 022/2019-SEMBES**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 003/2020-SEMBES**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de higiene em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social - SEMBES.**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO:** 22.627/2020.**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-estar Social - SEMBES**PARTES:** Município de Rio das Ostras e TRM Soluções EIRELI.**ASSINATURA:** 11/11/2020**VALOR TOTAL:** R\$ 10.061,90**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

• PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0123.2.580

• ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.32.00.00.0233.1.390.0000

• NOTA DE EMPENHO Nº 754/20 Global

• EMITIDA EM 27/10/2020

• VALOR R\$ 7.881,90

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

• PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0123.2.580

• ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.99.00.0233.1.390.0000

• NOTA DE EMPENHO Nº 755/20 Global

• EMITIDA EM 27/10/2020

• VALOR R\$ 2.180,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO:** 026/2020 - SEMBES**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** 34.348/2019**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS:** 022/2019-SEMBES**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 001/2020-SEMBES**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de higiene em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social - SEMBES.**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO:** 22.629/2020.**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-estar Social - SEMBES**PARTES:** Município de Rio das Ostras e Arthucely Comércio e Serviços Ltda ME.**ASSINATURA:** 11/11/2020**VALOR TOTAL:** R\$ 7.881,90

• PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0123.2.580

• ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.32.00.00.0233.1.390.0000

• NOTA DE EMPENHO Nº 753/2020 Global

• EMITIDA EM 27/10/20

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**

Secretário Municipal de Administração Pública

**ERRATA (12/11/2020)****AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL**O DELCO torna público, para conhecimento dos interessados as seguintes alterações no Edital de **Pregão Eletrônico nº 052/2020** (Processo Administrativo nº 5652/2017-SEMAP):

1) Nas alíneas "b", "c" e "c.1" do subitem 12.3 do Edital:

**ONDE SE LÊ:**

b) Comprovação do licitante de possuir, na data prevista no subitem 1.1. deste Edital, profissional(is) de nível superior devidamente reconhecidos pelo CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), detentor(es) de atestados e/ou certidão(ões) de responsabilidade técnica vistados pelo CREA ou CAU, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços de característica técnicas iguais ou similares à do objeto da presente licitação, limitada esta exigência a parcela de maior relevância: abaixo definida, na forma estabelecida no inciso II e §§ 1º e 2º do artigo 30, da Lei Federal nº 8.666/1993.

- Manutenção e/ou operação de aterro sanitário.
- Execução de rede de drenagem de águas pluviais com gabiões.
- Execução de rede de drenagem de chorume/líxiviado.

c) A comprovação de possuir o licitante, profissional referenciado subitem acima, será feita mediante a apresentação de um dos documentos abaixo:

c.1) "Ficha" de Registro de Trabalho, autenticado junto a DRT - Delegacia Regional do Trabalho acompanhado da guia do último mês de recolhimento do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço que conste o(s) nome(s) do(s) profissional(is);

**LEIA-SE:**

b) Indicação do licitante de profissional(is) de nível superior devidamente reconhecidos pelo CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), detentor(es) de atestados e/ou certidão(ões) de responsabilidade técnica vistados pelo CREA ou CAU, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços de característica técnicas iguais ou similares à do objeto da presente licitação, limitada esta exigência a parcela de maior relevância: abaixo definida, na forma estabelecida no inciso II e §§ 1º e 2º do artigo 30, da Lei Federal nº 8.666/1993.

- Manutenção e/ou operação de aterro sanitário.
- Execução de rede de drenagem de águas pluviais com gabiões.
- Execução de rede de drenagem de chorume/líxiviado.

c) A critério do licitante, a comprovação de possuir o profissional referenciado subitem acima, poderá ser feita mediante a apresentação de um dos documentos abaixo:

c.1) Termo de compromisso assinado pelo profissional indicado, no qual se compromete a compor a equipe técnica visando a futura execução dos serviços, caso a licitante se sagre vencedora do certame.

2) Na alínea "a" do subitem 3.4 do Anexo I – Termo de Referência:

**ONDE SE LÊ:**

a) Logística de recepção e pesagem dos rejeitos

Todos os veículos autorizados a fazer o descarte de resíduos dentro das instalações do Centro de Tratamento de Resíduos de Rio das Ostras deverão ter seu peso aferido na entrada (antes do descarte) e na saída (após o descarte), informando ao administrador responsável minimamente os seguintes dados: Nome do motorista, placa do veículo, tipo do veículo e origem dos rejeitos. Para todos os efeitos, toda a movimentação de resíduos deverá ser realizada sob controle do documento "Manifesto de Transporte de Resíduos", com a observância da NOP-35-INEA.

**LEIA-SE:**

a) Logística de recepção e pesagem dos rejeitos

Todos os veículos autorizados a fazer o descarte de resíduos dentro das instalações do Centro de Tratamento

de Resíduos de Rio das Ostras deverão ter seu peso aferido na entrada (antes do descarte) e na saída (após o descarte), informando ao administrador responsável minimamente os seguintes dados: Nome do motorista, placa do veículo, tipo do veículo, origem e destino dos rejeitos, o percurso e o equipamento a ser utilizado. Para todos os efeitos, toda a movimentação de resíduos deverá ser realizada sob controle do documento "Manifesto de Transporte de Resíduos", com a observância da NOP-35-INEA.

3) No subitem 5.2.1 do Anexo I – Termo de Referência:

**ONDE SE LÊ:**

5.2.1 Os maquinários aqui descritos contarão com os devidos motoristas ou operadores, conforme planilha orçamentária. Todo o maquinário dedicado ao contrato deverá estar em perfeita condição de funcionamento e em caso de mau funcionamento, o fiscal poderá solicitar a substituição IMEDIATA, sob pena de sanções contratuais. O quantitativo necessário para cada um, do quadro permanente, será para 05 (cinco) horas produtivas:

...

**LEIA-SE:**

5.2.1 Os maquinários aqui descritos contarão com os devidos motoristas ou operadores, conforme planilha orçamentária. Todo o maquinário dedicado ao contrato deverá estar em perfeita condição de funcionamento e em caso de mau funcionamento, o fiscal poderá solicitar a substituição IMEDIATA, sob pena de sanções contratuais. O custo produtivo e improdutivo de cada maquinário será de 60% e 40%, respectivamente e, além disso, o quantitativo necessário para o maquinário do quadro permanente será de 176 horas mensais.

...

4) Fica alterado o Anexo II – Critério de Aceitabilidade.

5) Fica alterado o Anexo III – Proposta de Preços.

6) Fica alterada a Cláusula Quinta do Anexo IV – Minuta de Contrato:

**ONDE SE LÊ:**

Parágrafo Único

**As modificações de que trata esta cláusula...****LEIA-SE:**

Parágrafo Primeiro

**As modificações de que trata esta cláusula...**

. Fica inserido o Parágrafo Segundo:

Parágrafo Segundo

Caso haja necessidade de acréscimo do item de Administração local durante a execução contratual, seu valor não ultrapasse a mesma relação de percentual, entre o valor do referido item e o valor total contratado, a fim de garantir a economicidade do item em questão.

7) Ficam alterados os Parágrafos da Cláusula Oitava do Anexo IV – Minuta de Contrato, conforme a seguir:

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o artigo 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA será responsável por todos os ônus e obrigações decorrentes da legislação civil, social, securitária, trabalhista, previdenciária, comercial, fiscal e tributária, que direta e indiretamente incidam ou venham a incidir sobre o objeto do contrato a ser firmado, inclusive ICMS, bem como pelas demais legislações aplicadas aos seus empregados que venham a participar da execução dos serviços.

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA se obriga a descartar os resíduos através de veículos autorizados dentro das instalações do Centro de Tratamento de Resíduos de Rio das Ostras deverão ter seu peso aferido na entrada (antes do descarte) e na saída (após o descarte), informando ao administrador responsável minimamente os seguintes dados: Nome do motorista, placa do veículo, tipo do veículo, origem e destino dos rejeitos, o percurso e o equipamento a ser utilizado. Para todos os efeitos, toda a movimentação de resíduos deverá ser realizada sob controle do documento "Manifesto de Transporte de Resíduos", com a observância da NOP-35-INEA.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA se obriga a atender todas as solicitações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP.

Parágrafo Quarto

A CONTRATADA deverá observar, ainda, todas as obrigações e condições constantes no Anexo 09 do Edital, que é parte integrante deste contrato e deverá segui-lo como anexo em todas as suas reproduções.

8) Fica alterado o caput da Cláusula Nona do Anexo IV – Minuta de Contrato:

**ONDE SE LÊ:**

As medições dos serviços serão efetuadas mensalmente Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP, as quais corresponderão aos serviços efetivamente realizados e seu perfeito cumprimento, com observância das Ordens de Execução dos Serviços.

**LEIA-SE:**

As medições dos serviços serão efetuadas mensalmente Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP, as quais deverão estar acompanhadas de planilha contendo o detalhamento dos serviços executados, coerente com as medições e suas respectivas memorias de cálculo, contendo indicações claras dos locais da realização dos serviços e das dimensões de cada parte ou trecho dos diversos itens medidos, preferencialmente através de croquis e dos registros fotográficos correspondentes aos serviços efetivamente realizados e seu perfeito cumprimento, com observância das Ordens de Execução dos Serviços.

9) Ficam inseridos o Parágrafo Décimo Segundo e o Parágrafo Décimo Terceiro na Cláusula Nona do Anexo IV – Minuta de Contrato, conforme abaixo:

Parágrafo Décimo Segundo

A medição do item administração local só será paga na proporção do percentual da execução dos serviços

Parágrafo Décimo Terceiro

Opagamento por eventuais serviços ou itens não previstos (ITENS NOVOS) inicialmente na planilha orçamentária deve ser realizado com base no custo unitário constante do Sistema EMOP, acrescido do BDI definido pela administração no orçamento base, aplicando-se o desconto inicialmente obtido na licitação. Para os itens novos não constantes ao Sistema EMOP, os mesmos devem ter seus preços limitados aos custos indicados nos sistemas de orçamentação de obras (SICRO/SINAP/SCO/PINI/SBC) ou, em caso de inexistência nestes, à composição própria de serviço ou fornecimento com insumos oriundos de sistemas de orçamentação de obras (EMOP/SICRO/SINAP/SCO/PINI/SBC) e/ou ao menor preço obtido através da utilização de fontes alternativas, desde que devidamente justificadas e com base em critérios de amplitude e diversificação de fontes de pesquisa (adotando-se o menor preço oriundo de licitações de outros órgãos, sistemas informatizados de preços, cotações com fornecedores, adotando uma "cesta de preços aceitáveis"), considerando o disposto no Enunciado da Súmula TCE-RJ nº 2 c/c a Orientação Técnica (OT – IBR 005/2012) do Instituto Braisleiro de Auditoria de Obras Públicas (Ibraop) e respeitadas as limitações decorrentes da especificidade do item pesquisado, aplicando-se, em qualquer caso, o BDI estabelecido pela Administração no orçamento base e o desconto inicialmente obtido na licitação.

10) Fica alterado o Anexo VII – Memória de Cálculo, BDI, Composições, com a inserção das respectivas Composições.

11) Fica alterado o Anexo VIII - Cronograma de Físico e Financeiro.

12) O valor Total Estimado passa a ser de R\$ **5.014.579,25** (cinco milhões, quatorze mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

**Pregão Eletrônico nº 052/2020** (Processo Administrativo nº 5652/2017-SEMAP), objetivando contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia de manutenção do Centro de Tratamento de Resíduos do Município de Rio das Ostras/ RJ.

Valor Total Estimado: R\$ **5.014.579,25**

A presente licitação **permanece ADIADA SINE DIE**, aguardando a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/ RJ.

O Edital consolidado está disponível no site do Município de Rio das Ostras ([www.riodasostrs.rj.gov.br](http://www.riodasostrs.rj.gov.br)) e no **DELCO** sito à Rua Campo de Albarora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: [delcopmro@gmail.com](mailto:delcopmro@gmail.com) / Tel: (22) 2771-6404.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0944/2020  
JBT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP  
CNPJ: 27.168.027/0001-44

Considerando as orientações sugeridas através dos pareceres exarados pela Doutra Procuradoria Geral do Município às fls. 54/64.

Considerando o determinado pelo art. 7º do Decreto Municipal nº 2092/2019, aplico a penalidade de MULTA a empresa JBT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP.

Rio das Ostras, 14 de setembro de 2020.

**JANE BLANCO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal Interina de Saúde

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

**NOTA DE EMPENHO Nº 1834/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21733/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9396/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 022/2020**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 056/2020**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Medicom Rio Farma Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 215.250,00  
**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 – 2.214.0000  
**EMISSÃO:** 23/10/2020

**NOTA DE EMPENHO Nº 1835/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21733/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9396/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 022/2020**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 056/2020**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Medicom Rio Farma Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 215.250,00  
**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 – 2.214.0000  
**EMISSÃO:** 23/10/2020

**NOTA DE EMPENHO Nº 1836/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21733/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9396/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 022/2020**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 056/2020**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Medicom Rio Farma Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 215.250,00  
**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 – 2.214.0000  
**EMISSÃO:** 23/10/2020

**NOTA DE EMPENHO Nº 1965/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3044/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Valmig Comércio e Assessoria Técnica de Equipamentos Ltda  
**OBJETO:** Prestação de serviço de locação de módulo de ar comprimido e módulo de vácuo para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Rio das Ostras, incluindo as manutenções preventivas e corretivas, na forma descrita no termo de referência.  
**VALOR:** R\$ 44.647,60  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.393 - 33.90.39 – 1.530.0104  
**EMISSÃO:** 27/10/2020

**NOTA DE EMPENHO Nº 1966/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3044/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Valmig Comércio e Assessoria Técnica de Equipamentos Ltda  
**OBJETO:** Prestação de serviço de locação de módulo de ar comprimido e módulo de vácuo para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Rio das Ostras, incluindo as manutenções preventivas e corretivas, na forma descrita no termo de referência.  
**VALOR:** R\$ 28.252,40  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.836 - 33.90.39 – 1.530.0104  
**EMISSÃO:** 27/10/2020

**NOTA DE EMPENHO Nº 1991/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21728/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9396/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 022/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 048/2020**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Haroldo Campo.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 9.000,00  
**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 – 1.214.0000  
**EMISSÃO:** 05/11/2020

**NOTA DE EMPENHO Nº 1992/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23670/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15917/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 036/2020**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 067/2020**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Distribuidora de Medicamentos Pro Saúde Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 53.034,50  
**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 – 2.213.0000  
**EMISSÃO:** 06/11/2020

**NOTA DE EMPENHO Nº 1993/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21730/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9396/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 022/2020**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 047/2020**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Sinergia Farmacêutica Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 29.556,60  
**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 – 1.214.0000  
**EMISSÃO:** 06/11/2020

**NOTA DE EMPENHO Nº 1994/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23696/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15917/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 036/2020**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 075/2020**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Nova Linea Comércio de Produtos Farmacêuticos Eireli.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 289.740,00  
**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 – 2.213.0000  
**EMISSÃO:** 06/11/2020

**NOTA DE EMPENHO Nº 1995/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23377/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 4320/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 003/2020**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 039/2020**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Espírito Santo Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos injetáveis para atender as necessidades do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (DEAFI).  
**VALOR:** R\$ 21.470,00  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 – 2.090.0000  
**EMISSÃO:** 06/11/2020

**NOTA DE EMPENHO Nº 1996/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23377/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 4320/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 003/2020**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 039/2020**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Espírito Santo Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos injetáveis para atender as necessidades do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (DEAFI).  
**VALOR:** R\$ 32.205,00  
**DOTAÇÃO:** 10.303.0045.2.837 - 33.90.30 – 1.530.0104  
**EMISSÃO:** 06/11/2020

**NOTA DE EMPENHO Nº 1997/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23377/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 4320/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 003/2020**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 039/2020**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Espírito Santo Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos injetáveis para atender as necessidades do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (DEAFI).  
**VALOR:** R\$ 32.205,00  
**DOTAÇÃO:** 10.303.0045.2.837 - 33.90.30 – 1.530.0104  
**EMISSÃO:** 06/11/2020

**NOTA DE EMPENHO Nº 1998/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23698/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15917/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 036/2020**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 074/2020**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa MR Med Comércio de Produtos Hospitalares Eireli.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 495.483,00  
**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 – 2.213.0000  
**EMISSÃO:** 06/11/2020

**NOTA DE EMPENHO Nº 1999/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23702/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15917/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 036/2020**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 077/2020**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Medicom Rio Farma Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 80.570,00  
**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 – 2.213.0000  
**EMISSÃO:** 06/11/2020

**NOTA DE EMPENHO Nº 2000/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23695/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15917/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 036/2020****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 076/2020****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Sinergia Farmacêutica Ltda.**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 99.031,00**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 – 2.213.0000**EMISSÃO:** 06/11/2020**NOTA DE EMPENHO Nº 2001/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23727/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15917/2020****PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 036/2020****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 068/2020****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Invictos Distribuidora Eireli-EPP.**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 20.862,00**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 – 2.213.0000**EMISSÃO:** 06/11/2020**NOTA DE EMPENHO Nº 2002/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23725/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15917/2020****PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 036/2020****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 069/2020****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Linea-RJ Comércio Eireli-ME.**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 27.435,00**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 – 1.214.0000**EMISSÃO:** 06/11/2020**NOTA DE EMPENHO Nº 2003/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23721/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15917/2020****PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 036/2020****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 071/2020****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Medicinali Produtos para Saúde Eireli.**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 5.700,30**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 – 2.214.0000**EMISSÃO:** 06/11/2020**NOTA DE EMPENHO Nº 2004/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23720/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15917/2020****PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 036/2020****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 070/2020****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Jumel Distribuidora de Medicamentos Eireli.**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 50.630,00**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 – 2.214.0000**EMISSÃO:** 06/11/2020**NOTA DE EMPENHO Nº 2005/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23719/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15917/2020****PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 036/2020****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 073/2020****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Medic Life Distribuidora de Medicamentos Eireli.**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 73.800,05**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 – 2.213.0000**EMISSÃO:** 06/11/2020**NOTA DE EMPENHO Nº 2006/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23667/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15917/2020****PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 036/2020****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 072/2020****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa JM Comércio de Produtos Hospitalares e Medicamentos- Eireli.**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 65.985,00**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 – 2.213.0000**EMISSÃO:** 06/11/2020**NOTA DE EMPENHO Nº 2008/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 13481/2020****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Gamatech Medical Ltda.**OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças) do equipamento Tomógrafo, Marca Canon, Modelo Aquilion Lightning TSX- 035ª, patrimônio nº 142247, instalado no Hospital Municipal Naelma Monterio da Silva.**VALOR:** R\$ 39.168,00**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.4.999 - 33.90.39 – 1.530.0104**EMISSÃO:** 06/11/2020**NOTA DE EMPENHO Nº 2012/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21742/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9396/2020****PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 022/2020****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 049/2020****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Antibióticos do Brasil Ltda.**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 87.500,00**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 – 1.214.0000**EMISSÃO:** 10/11/2020**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****\*ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020 - SEMUSA/FMS****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15915/2020****PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2020****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**OBJETO:** Eventual fornecimento de insumos (tiras reativas para determinação de glicemia) com cessão de uso em regime de comodato de aparelhos de glicosímetros, para atender as necessidades dos paciente insulino-dependentes cadastrados no tratamento especial.**COMPROMITENTE:** BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A**CNPJ:** 18.269.125/0001-87**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal nº 1743/2017, Decreto Municipal nº 2092/2019, Decreto Municipal nº 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.**VALOR TOTAL R\$ 239.760,00****DESCRIÇÃO DO REGISTRO:****ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$****1;** Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo de análise: quantitativo de glicose, características adicionais: capilar, venoso, arterial ou neonatal, apresentação: tira TIRAS REATIVAS PARA DETERMINAÇÃO DA GLICEMIA CAPILAR; und; ACCU CHEK ACTIVE: 648.000; 0,37; 239.760,00**(\*)** Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 1247 de 05 de novembro de 2020**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2020 - SEMUSA/FMS****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15787/2020****PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**OBJETO:** Eventual fornecimento de testes e material para análise laboratorial (com cessão de equipamentos em regime de comodato) para atender às necessidades dos laboratórios do Hospital Municipal Naelma Monteiro e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.**COMPROMITENTE:** HJR FARMA LTDA EPP**CNPJ:** 04.643.553/0001-13**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal nº 1743/2017, Decreto Municipal nº 2092/2019, Decreto Municipal nº 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.**VALOR TOTAL R\$ 1.203.864,65****DESCRIÇÃO DO REGISTRO:****ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$****LOTE 1 - A COMPROMITENTE DEVERÁ INSTALAR EM SISTEMA DE COMODATO OS EQUIPAMENTOS COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:**

Dois equipamentos com sistema totalmente automatizado com produtividade de 400 testes/hora capacidade para 35 reagentes on board, capacidade para 30 amostras e posições independentes para calibradores e controles, homogeneização independente das probes de aspiração, reagentes prontos para uso, identificação de reagentes e amostras por código de barras, possibilidade de utilização de tubos primários, alíquotas em cubetas de amostras pediátricas, permita utilização de amostras de soro (SER), plasma (PLM), líquido cefalorraquidiano (LCR), sangue total (WBL) ou urina (URI), permita reações colorimétricas, turbidimétricas e ISE, entrada de pacientes de emergência capacidade de interfaceamento bidirecional e memorizar aos resultados dos exames.

Dois equipamentos com calibração automática, sem necessidade de reagentes ou calibradores, utilizando amostras de Sangue Total com EDTA ou Plasma EDTA, e que determine quantitativamente e simultaneamente Mioglobina, CK-MB massa e Troponina I. O aparelho deverá funcionar por alimentação de rede elétrica, possuir impressora acoplada e teclado alfanumérico para identificação dos pacientes. Os kits devem utilizar anticorpos monoclonais.

Dois equipamentos com aparelho totalmente automatizado, analisadores de gases sanguíneos, SO2 e, com os seguintes parâmetros: PO2, PCO2, Ph, SO2, Na, K, Hct, Glicose, Lactato, edição dos seguintes HCO3, excesso de base, excesso de base em fluido celular, bicarbonato padrão, teor de oxigênio, gradiente de oxigênio alveolar arterial, cálcio iônico, aspiração automática da amostra em seringa, capilar ou microsampler, calibração líquida do sistema, eliminando a utilização de cilindro de gases, leitora de código barras para identificação de paciente, impressora térmica automática com sistema de corte de papel, protocolo de impressão de resultados configurados pelo usuário, sistema de gerenciamento de dados do paciente.

Dois aparelhos de coagulação com dois canais funcionando pela detecção do movimento da esfera magnética, impressora interna, cálculo automático do INR, armazenamento automático de curvas de calibração, 8 posições para pré incubação de cubeta de amostra, 4 posições para incubação de reagentes, armazenamento de reagentes, pipeta acoplada e dispenser de esferas magnéticas.

Dois equipamentos com sistema totalmente automatizados para parâmetros: 26(WBC, RBC, HGB, HCT, MVC, HCM, CHCM, RDW, PLT, PCT, PDW, MPV, LINF%, LIN#%, GRAN%, GRAN#, MON%, MON#, EOS%, EOS#, EOS#, BAS%, BAS#), procedimentos automáticos de início e término de rotina, aspiração por tubo aberto e fechado, princípio: IMPEDÂNCIA. Fotometria livre de cianeto (hemoglobina). Sem uso da solução de limpeza diária. Utilizando o princípio da impedância, proporcionando resultados confiáveis. A fotometria da hemoglobina não deverá fazer uso de cianeto, eliminando o risco de contaminação ao meio ambiente. O analisador deverá oferecer dois sistemas de pipetagem: um para amostras de sangue total e outro para amostras pré-diluídas, garantindo agilidade na execução da rotina e segurança na diluição de amostras com concentrações elevadas com um homogeneizador embuído, capaz de realizar com eficiência a homogeneização de cinco amostras simultaneamente.

1.1; ACIDO ÚRICO; LABTEST; TESTE; 1.178; 0,84; 989,52

1.2; ALBUMINA; LABTEST; TESTE; 2.831; 0,84; 2.378,04

1.3; AMILASE; LABTEST; TESTE; 2.781; 1,54; 4.282,74

1.4; ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTOS NA URINA; WAMA; TESTE; 24.617; 0,39; 9.600,63

1.5; BILIRRUBINA DIRETA; LABTEST; TESTE; 2.950; 1,01; 2.979,50

1.6; BILIRRUBINA TOTAL; LABTEST; TESTE; 2.951; 1,03; 3.039,53

1.7; CÁLCIO; LABTEST; TESTE; 2.390; 1,23; 2.939,70

1.8; CLORO; LABTEST; TESTE; 3.701; 2,30; 8.512,30

1.9; COLESTEROL HDL; LABTEST; TESTE; 589; 2,33; 1.372,37

1.10; COLESTEROL TOTAL; LABTEST; TESTE; 800; 0,88; 704,00

1.11; COOMBAS DIRETO; PROTHEMO; TESTE; 1.398; 2,71; 3.788,58

1.12; CREATININA MÉTODO ENZIMÁTICO; LABTEST; TESTE; 14.640; 0,72; 10.540,80

1.13; CREATINOFOSFOQUINASE (CPK); LABTEST; TESTE; 5.064; 1,41; 7.140,24

1.14; CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB (CK MB); LABTEST; TESTE; 4.909; 2,26; 11.094,34

1.15; FERRO; LABTEST; TESTE; 206; 1,17; 241,02

1.16; FOSFATASE ALCALINA; LABTEST; TESTE; 3.597; 0,82; 2.949,54

1.17; FÓSFORO UV; LABTEST; TESTE; 511; 0,62; 316,82

1.18; GAMA GT; LABTEST; TESTE; 3.965; 1,09; 4.321,85

1.19; GASOMETRIA; NOVA BIOMEDICAL; TESTE; 5.650; 12,63; 71.359,50

1.20; GLICOSE; LABTEST; TESTE; 8.291; 1,04; 8.622,64

1.21; GRUPO SANGÜÍNEO ABO; PROTHEMO; TESTE; 3.556; 1,35; 4.800,60

1.22; HEMOGRAMA COMPLETO; HORIBA; TESTE; 44.605; 1,79; 79.842,95

1.23; LÍPASE MÉTODO COLORIMÉTRICO; LABTEST; TESTE; 1.595; 1,99; 3.174,05

1.24; MAGNÉSIO MÉTODO COLORIMÉTRICO; LABTEST; TESTE; 2.686; 1,51; 4.055,86

1.25; PCR MÉTODO TURBIDIMETRIA; LABTEST; TESTE; 7.550; 3,48; 26.274,00

1.26; PESQUISA DE FATOR RH (INCLUINDO DU); PROTHEMO; TESTE; 3.556; 1,35; 4.800,60

1.27; POTASSIO MÉTODO ENZIMÁTICO; LABTEST; TESTE; 12.102; 3,37; 40.783,74

1.28; PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES (PTF); LABTEST; TESTE; 3.115; 0,85; 2.647,75

1.29; PROTEÍNAS TOTAIS MÉTODO COLORIMÉTRICO; LABTEST; TESTE; 2.981; 0,85; 2.533,85

1.30; PTT; BIOS; TESTE; 4.619; 3,02; 13.949,38

1.31; SÓDIO MÉTODO ENZIMÁTICO; LABTEST; TESTE; 12.257; 3,16; 38.732,12

1.32; TAP; BIOS; TESTE; 4.636; 2,59; 12.007,24

1.33; TRANSAMINASE OXALACÉTICA (TGO); LABTEST; TESTE; 5.519; 0,51; 2.814,69

1.34; TRANSAMINASE PIRUVICA (TGP); LABTEST; TESTE; 5.465; 0,66; 3.606,90

1.35; TRIGLICÉRIDES MÉTODO COLORIMÉTRICO; LABTEST; TESTE; 841; 1,13; 950,33

1.36; TROPONINA I QUANTITATIVA; ECO; TESTE; 4.805; 8,98; 43.148,90

1.37; URÉIA UV; LABTEST; TESTE; 14.437; 0,73; 10.539,01

1.38; VDRL; LABTEST; TESTE; 3.282; 0,30; 984,60

1.39; DENGUE - PESQUISA DE ANTICORPOS DE IGG (TESTE RÁPIDO); HANGZHOU; TESTE; 2.618;

12,60; 32.986,80

1.40; DENGUE - PESQUISA DE ANTICORPOS DE IGM (TESTE RÁPIDO); HANGZHOU; TESTE; 2.618; 12,60; 32.986,80  
 1.41; HIV - TESTE RÁPIDO P/DETECÇÃO DE INFECÇÃO POR HIV; HANGZHOU; TESTE; 1.973; 1,70; 3.354,10  
 1.42; BHCG; ECO; TESTE; 1.422; 0,55; 782,10  
 1.43; D-DÍMERO QUANTITATIVO; WAMA; TESTE; 2.650; 24,81; 65.746,50  
 1.44; DESIDROGENASE LÁCTICA - LDH; LABTEST; TESTE; 997; 1,79; 1.784,63  
 1.45; MICROALBUMINÚRIA; LABTEST; TESTE; 500; 6,62; 3.310,00  
 1.46; CHIKUNGUNYA - PESQUISA DE ANTICORPOS DE IGG (TESTE RÁPIDO); HANGZHOU; TESTE; 2.343; 22,07; 51.710,01  
 1.47; CHIKUNGUNYA - PESQUISA DE ANTICORPOS DE IGM (TESTE RÁPIDO); HANGZHOU; TESTE; 2.343; 22,07; 51.710,01  
 1.48; ZIKA - PESQUISA DE ANTICORPOS DE IGG (TESTE RÁPIDO); HANGZHOU; TESTE; 1.400; 26,58; 37.212,00  
 1.49; ZIKA - PESQUISA DE ANTICORPOS DE IGM (TESTE RÁPIDO); HANGZHOU; TESTE; 1.400; 26,58; 37.212,00  
 1.50; TUBO PARA COLETA A VÁCUO, COM EDTA K3; AB MEDICAL; UNID.; 48.605; 0,54; 26.246,70  
 1.51; TUBO PARA COLETA A VÁCUO, COM CITRATO TRISSÓDICO; AB MEDICAL; UNID.; 4.800; 0,98; 4.704,00  
 1.52; TUBO PARA COLETA A VÁCUO, COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DE COÁGULO; AB MEDICAL; UNID.; 35.000; 0,39; 13.650,00  
 1.53; FRASCO COLETOR DE URINA; DESKARPLAS; UNID.; 24.617; 0,31; 7.631,27  
 1.54; PIPETA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA VHS (MÉTODO WESTERGREEN); JIANGSU; UNID.; 1.800; 1,29; 2.322,00  
 1.55; COVID-19 - PESQUISA DE ANTICORPOS DE IGG (TESTE RÁPIDO); HANGZHOU; UNID.; 3.000; 59,12; 177.360,00  
 1.56; COVID-19 - PESQUISA DE ANTICORPOS DE IGM (TESTE RÁPIDO); HANGZHOU; UNID.; 3.000; 59,12; 177.360,00  
 1.57; FERRITINA; LABTEST; TESTE; 2.550; 9,01; 22.975,50

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 043/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22307/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3739/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 007/2020**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 029/2020**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Point 2019 Comércio e Serviços Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de mobiliário, para uso na nova sede da Secretaria Municipal de Saúde.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 32.200,00  
**NOTA DE EMPENHO:** 1846/2020  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.122.0128.2.815  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52 - 2.530.0104  
**EMITIDA EM:** 26/10/2020  
**VALOR:** R\$ 17.650,00  
**NOTA DE EMPENHO:** 1847/2020  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.305.0110.2.160  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52 - 2.214.0000  
**EMITIDA EM:** 26/10/2020  
**VALOR:** R\$ 7.900,00  
**NOTA DE EMPENHO:** 1848/2020  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.301.0048.2.824  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52 - 2.213.0000  
**EMITIDA EM:** 26/10/2020  
**VALOR:** R\$ 6.650,00,00  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art. 34, pela Lei Complementar nº 147, de 08/08/2014, pelo Decreto Municipal nº 1743/2017, Decreto Municipal nº 2092/2019 e Decreto Municipal nº 2455/2020

**CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 044/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22309/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3739/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 007/2020**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 030/2020**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Kroll Indústria de Móveis Eireli.  
**OBJETO:** Aquisição de mobiliário, para uso na nova sede da Secretaria Municipal de Saúde.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 16.017,00  
**NOTA DE EMPENHO:** 1840/2020  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.122.0128.2.815  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52 - 2.530.0104  
**EMITIDA EM:** 26/10/2020  
**VALOR:** R\$ 10.678,00  
**NOTA DE EMPENHO:** 1841/2020  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.305.0110.2.160

**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52 - 2.214.0000  
**EMITIDA EM:** 26/10/2020  
**VALOR:** R\$ 3.934,00  
**NOTA DE EMPENHO:** 1842/2020  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.301.0048.2.824  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52 - 2.213.0000  
**EMITIDA EM:** 26/10/2020  
**VALOR:** R\$ 1.405,00  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art. 34, pela Lei Complementar nº 147, de 08/08/2014, pelo Decreto Municipal nº 1743/2017, Decreto Municipal nº 2092/2019 e Decreto Municipal nº 2455/2020.

**CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 045/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3044/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Valmig Comércio e Assessoria Técnica de Equipamentos Ltda  
**OBJETO:** Prestação de serviço de locação de módulo de ar comprimido e módulo de vácuo para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Rio das Ostras, incluindo as manutenções preventivas e corretivas, na forma descrita no termo de referência.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 437.400,00  
**VALOR EMPENHADO INICIALMENTE:** R\$ 72.900,00  
**NOTA DE EMPENHO:** 1865/2020  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0045.2.393  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 1.530.0104  
**EMITIDA EM:** 27/10/2020  
**VALOR:** R\$ 44.647,60  
**NOTA DE EMPENHO:** 1866/2020  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0045.2.836  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 1.530.0104  
**EMITIDA EM:** 27/10/2020  
**VALOR:** R\$ 28.252,40  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei nº 11488/2007, art. 34, pela Lei Complementar nº 147, de 08/08/2014, Decreto Municipal de nº 1743/2017, Decreto Municipal nº 2092/2019 e Decreto Municipal nº 2455/2020.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº 21**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9804/2020**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e o Sr. Wellington Magalhães da França.  
**OBJETO:** Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses da Locação do imóvel, situado na Rua Rego Barros, 217 - Centro - Rio das Ostras, destinado ao funcionamento do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (DEAFI), da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA).  
**VALOR TOTAL:** R\$ 39.212,40  
**VALOR EMPENHADO INICIALMENTE:** R\$ 19.606,20  
**NOTA DE EMPENHO:** 1653/2019  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.301.0048.2.824  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36 - 2.214.0000  
**EMITIDA EM:** 23/10/2019  
**VALOR:** R\$ 19.606,20  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula Terceira do Contrato Original.

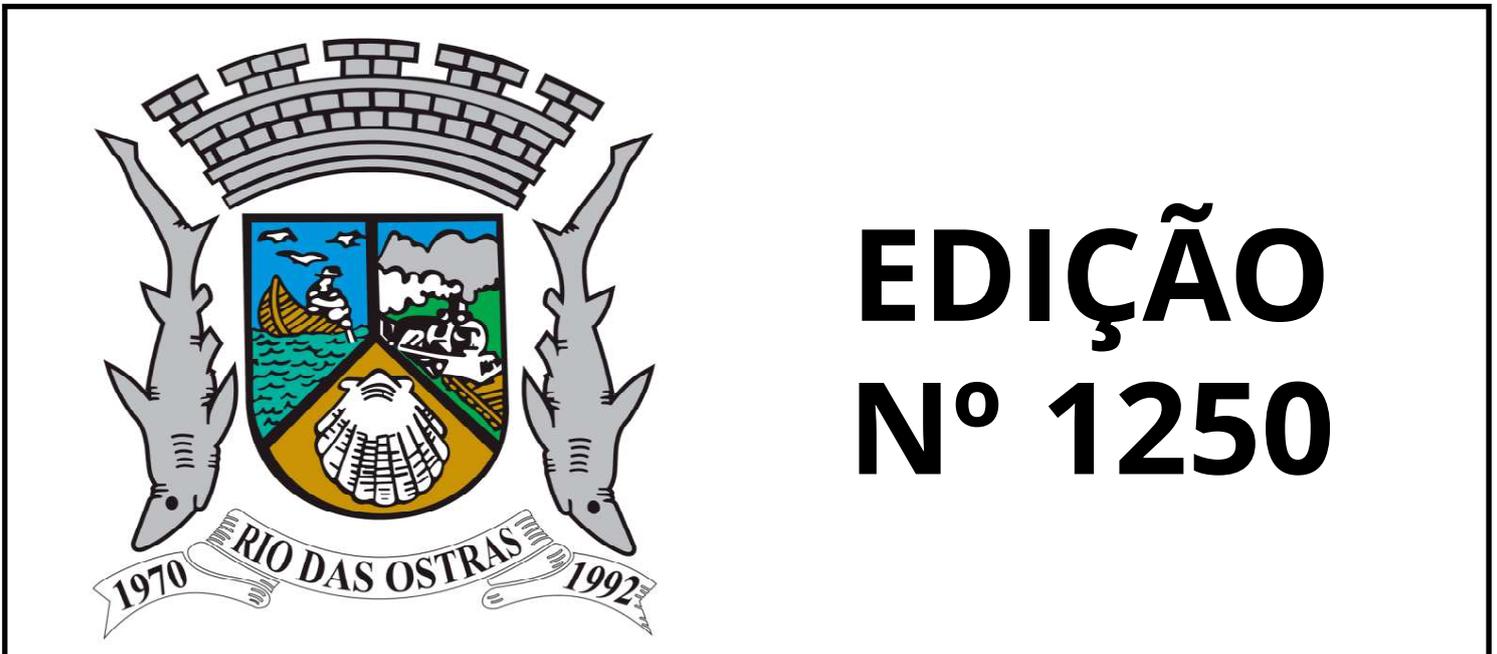
#### APOSTILAMENTO

**Apostilamento nº 01 ao CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 044/2020 constante do Processo 22309/2020.**  
**Objeto:** A presente apostila refere-se à correção da numeração de empenho, constante no CONTRATO SEMUSA/FMS nº 044/2020, oriunda do Processo Administrativo nº 22309/2020, tendo em vista a constatação de erro material (erro de digitação) do mesmo no momento de confecção do referido Termo de Contrato.

**ONDE SE LÊ:**  
 • NOTA DE EMPENHO NO 1841/2020  
 (...)
   
 • VALOR: R\$ 1.405,00

**LEIA-SE:**  
 • NOTA DE EMPENHO Nº 1842/2020  
 (...)
   
 • VALOR: R\$ 1.405,00

**LEONIDAS HERINGER FERNANDES**  
 Coordenador Interino do Fundo Municipal de Saúde



# EDIÇÃO Nº 1250